



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO N.º 001/2024.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), retornando o atendimento ao público a partir das 13:00h do dia 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

Gabinete do Presidente, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente


REGISTRE - SE

AFIXE - SE

PUBLIQUE - SE

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO